



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02021 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2022

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 663.063,62 (seiscentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

882 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

338 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 5.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

394 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 180.000,00

398 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00

890 MATERIAL DE CONSUMO 20,00

892 MATERIAL DE CONSUMO 10,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

449 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS

772 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 70.000,00

AQAUSIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

883 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.871,86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02021 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

884	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401,04
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
885	MATERIAL DE CONSUMO	424,94
886	MATERIAL DE CONSUMO	7,77
	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	
887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.304,97
	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIDOR PUBLICO	
888	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.013,04
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
889	MATERIAL DE CONSUMO	10,00

Total Suplementação: R\$ 663.063,62

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 301.304,97 (trezentos e um mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos)** e o Superavit financeiro **R\$ 63.705,61 (sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

AÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
69	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
423	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS	
771	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIDOR PUBLICO	
144	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.053,04

Redução: R\$ 298.053,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02021 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2022

ELIO MARCINIAK

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)